

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001509-132862, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **ERMELINDA TENFEN MOREIRA**, brasileira, natural de Taió - SC, nascida em 01/09/1941, aposentada, viúva, portadora da Carteira de Identidade 4.295.369-5 - SSP/PR, CPF nº 895.007.849-04, residente e domiciliada na Rua Franklin Brustolin, nº 26, casa, bairro Jardim Nova Aurora, CEP 85410-000, Nova Aurora - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 03 (três), da Quadra nº 61A, do Conjunto Residencial Loteamento JARDIM NOVA AURORA, matrícula nº 12747, registrado no Cartório Serviço de Registro de Imóveis, área total do terreno de 220,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Nova Aurora, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Alagoas na distância de 11,00 metros, lado direito confronta com o lote nº02 na distância de 20,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº04 na distância de 20,00 metros, fundos confronta com parte dos lotes nº11 e nº12 na distância de 11,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 3-52M, com 52,26 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR VALMIR ALVES**, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão - PR, nascido em 06/10/1967, diarista autonomo, portador da Carteira de Identidade 3.625.850-0 - SSP/PR, CPF nº 603.665.409-04, casado em 26/04/1991 sob o regime de Comunhão Universal de Bens e sua esposa **MARCIA RODRIGUES PRUDENCIO ALVES**, brasileira, natural de Nova Aurora - PR, nascida em 02/11/1972, do lar, portadora da Carteira de Identidade 6.524.289-3 - SSP/PR, CPF nº 971.163.789-87 e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ERMELINDA TENFEN MOREIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.



**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná